



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: MEDIDAS DE INTERVENÇÃO FACE À PANDEMIA COVID 19

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Remissão.

15/3/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



Município da Nazaré – Câmara Municipal

PROPOSTA

Considerando o estabelecido na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, nomeadamente na alínea e) do nº 1 do artigo 33º do seu Anexo , que designa como atribuição do Município “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados,”;

A fixação de taxas relativas a impostos municipais e outros estão na esfera de competências dos Municípios, sujeitas a deliberação na Câmara Municipal e consequente aprovação na respetiva Assembleia Municipal sob proposta do executivo camarário.

O Município da Nazaré contratualizou com o FAM um empréstimo de longa duração com vista à sua recuperação económica, o PAM do Município da Nazaré, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido.

Acontece que a realidade, derivada da conhecida crise sanitária mundial , veio alterar a melhor previsão dos cenários macroeconómicos, nomeadamente, a partir do ano 2020 e com imprevisíveis desenvolvimentos nos anos seguintes como pode ser comprovado já em 2021.

Perante um cenário pandémico que afeta praticamente todos os setores da economia nacional e, especialmente, os diretamente



dependentes do turismo, como são, a restauração, hotelaria, alojamento local, mas também, os setores indiretamente afetados como a pesca, agricultura e atividades conexas, deve o Município da Nazaré, altamente dependente do turismo, como zona balnear que é, requerer tratamento de exceção junto do FAM e promover medidas concretas de apoio a agregados familiares e indivíduos, assim como, prestar apoio complementar às empresas sediadas no nosso Concelho de modo a preservar a empregabilidade e evitar a degradação do tecido social e a deterioração da qualidade de vida da nossa população.

Sabemos que a maior parte das medidas abaixo propostas requerem aceitação do FAM, mas também sabemos que, a situação que os Municípios e o País atravessa é excecional e por isso necessita de medidas excecionais, como aconteceu a nível nacional (Moratórias bancárias a empresas e famílias) e a nível europeu (Empréstimos a fundo perdido - "Bazuca").

Durante a 1ª vaga da pandemia e o conseqüente confinamento, o Município da Nazaré aprovou diversas medidas para apoiar famílias e empresas, entre as quais reduções da taxa de IMI e da taxa de retenção de IRS, tendo a Direção Executiva do FAM bloqueado, incompreensivelmente, as medidas de maior impacto ao abrigo do contrato de empréstimo no âmbito do Plano de Ajustamento Municipal (PAM).

O Fundo de Apoio Municipal (FAM) é financiado pelo Governo e contribuições municipais em partes iguais.

O Governo adotou políticas de apoio a empresas e famílias de enorme impacto social, como é sabido, não é pois admissível que a Direção Executiva do FAM tenha inviabilizado medidas unanimemente aprovadas pelo executivo do Município da Nazaré.

A Direção Executiva do FAM revelou uma chocante insensibilidade social perante a mais grave crise sanitária, económica e social vivida em Portugal no pós-Grande Guerra.

Não reconhecer a situação excecional vivida hoje, em Portugal e, conseqüentemente, no nosso Concelho, torna a Direção Executiva

do FAM completamente irresponsável, diríamos mesmo, desprovida de solidariedade institucional para com os seus pares e, como já enfatizámos, desprovida de insensibilidade social.

Deve o Município da Nazaré estar em sintonia com as políticas emanadas do Governo Central, cujos objetivos vão no sentido de apoiar empresas, garantir empregos e “socorrer” agregados familiares já sinalizados e outros que, por causa da grave e prolongada crise sanitária, foram seriamente afetados.

Considerando, ser o dever de qualquer autarquia, defender a integridade social do seu território, propomos:

1 – Solicitar ao FAM uma moratória de 12 meses das amortizações de capital para o ano 2021 (+- 800.000 €), dividindo este valor pelas amortizações dos anos subsequentes , haveria na prática um aumento por cada amortização semestral de aproximadamente 14.500 € .

2 - Descida do IMI para 0,40 em 2022 para a 1ª habitação própria permanente (Domicílio fiscal) a fim de convergir com os municípios vizinhos. – Impacto desconhecido mas muito inferior aos 500.000 € estimado pelo executivo do PS em 2020.

3 – Aplicação do IMI familiar , redução de 20 € por cada filho dependente, famílias com mais de 2 filhos terão uma majoração de 10 € por cada filho excedente. Esta medida pretende introduzir equidade de tratamento fiscal relativamente ao universo dos cidadãos.

4 - Devolução de 2% IRS aos munícipes (equivalente a 40% redução IRS pago – De acordo com os dados de 2019 representa impacto de 204 000 euros) (Fonte Município).

5 - Redução de 30% do total da fatura de água, saneamento e RSU nos meses de Março, Abril e Maio (Importante referir que o Município da Nazaré tem a água, saneamento e RSU mais caros do Distrito de Leiria) - Impacto de 257 mil € (Município).

6 – Dilatar os apoios já aprovados para o Mercado Municipal, Feira e Venda Ambulante até 30/09/2021.

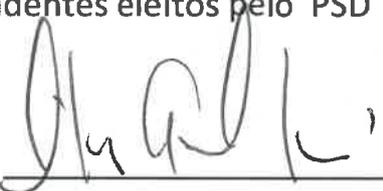
7 – Dilatar o apoio já aprovado para a Ocupação da Via Pública e Publicidade até 30/09/2021;

Nazaré, 13 de Março de 2021

Os Vereadores Independentes eleitos pelo PSD



Alberto Madail



António Trindade